

## PORTARIA Nº: 232/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, NOTADAMENTE PELO QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E COM FULCRO NO DO ART. 97 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 525/2011, E CONSIDERANDO ADEMAIS O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, COM FULCRO NO PARECER JURIDICO REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 5.518/2023;**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS, a servidora SUERDA SOUZA DA SILVA, matricula 1569, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2018/2019 de apenas 15(quinze) dias com fruição de 04 a 18/09/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 24 de agosto de 2023.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal